



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**

PARECER CONTROLE INTERNO

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2205002-2023 da CONCORRÊNCIA Nº3/2023-001

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução de Serviços de Ampliação do Prédio da EMEIF “Nossa Senhora de Lourdes”, no Município de São Sebastião da Boa Vista.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor de R\$ 185.714,33 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos) ao Contrato nº 2205002-2023, com fundamento no inciso I, alínea “b” e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.

DA ANÁLISE DO TERMO ADITIVO

Tratam os autos do **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2205002-2023 da CONCORRÊNCIA Nº3/2023-001**, tendo como objeto o **acréscimo no valor de R\$ 185.714,33 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Três Centavos) ao Contrato nº 2205002-2023, com fundamento no inciso I, alínea “b” e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993.**

Trata-se do **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2205002-2023 da CONCORRÊNCIA Nº3/2023-001**, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 31.039.841/0001-36, denominado **Contratante** e de outro lado a empresa **RIOL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, portadora do **CNPJ 09.335.585/0001-75**, denominada **Contratada**.

Termo Aditivo fundamentado legalmente pelo inciso I, alínea “b” e §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, vistos em cláusulas que enfatizam o interesse público como fator primordial para execução do objeto, portanto não há objeção para que o Termo de Aditamento tenha sido realizado, haja vista que foram cumpridas as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através de Parecer Jurídico, opino pela regularidade do **5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2205002-2023 da CONCORRÊNCIA Nº3/2023-001**.

É o parecer.

São Sebastião da Boa Vista - Pa, 29 de maio de 2025.

ARIADENE TACELE GONÇALVES SERRÃO
Chefe do Controle Interno
Portaria nº 021/2025-GP/PMSSBV